



### SUMÁRIO

Portarias .....	1
Administração Indireta .....	1
Atos do Legislativo .....	2
Editais .....	2

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 13.180, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.020

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que o Sr. Luis Ricardo Rega Pinheiro de Siqueira, portador do RG nº 46.026.769-3, aprovado no concurso público nº 04/2017, para o cargo de Ajudante de Serviços Gerais, não tomou posse do referido cargo no prazo estabelecido pela Portaria nº 13.146, de 17 de agosto de 2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Cessar, a partir de 08 de setembro de 2020, os efeitos da Portaria nº 13.146, de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte (09.09.2020).

**VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 13.181, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.020

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a aposentadoria do Sr. João Batista Marcondes Fenício, em 10/06/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, o Sr. WESLEY SENE GONÇALVES, portador do RG nº 44.189.679-0, classificado em 65º lugar no concurso público nº 04/2017.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte (09.09.2020).

**VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV  
CNPJ 05.774.894/0001-90

#### PORTARIA 076/2020

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-SP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto nº 6.389, de 17 de março de 2020 que "Declara Estado de Emergência na Saúde Pública do Município de São João da Boa Vista, em razão da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) e dispõe de medidas para o seu monitoramento e enfrentamento", e a prorrogação de prazo estabelecida pelo Decreto nº 6.460, de 23 de junho de 2020;

Considerando o Decreto nº 6.414, de 14 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de São João da Boa Vista para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID 19;

Considerando a plena vigência do Decreto nº 6.389, de 17 de março de 2020 e o disposto no seu art. 3º que confere às Chefias dos órgãos da Administração Direta e Autarquias, resguardada a manutenção integral dos serviços essenciais, autorização para avaliar a possibilidade de suspensão, redução ou alteração dos serviços, bem como outras medidas no intuito de reduzir, no período de emergência, o fluxo e aglomeração de pessoas nos locais de atendimento, em especial das pessoas inseridas, segundo as autoridades de saúde e sanitária, no grupo de risco de maior probabilidade de desenvolvimento dos sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus;

Considerando a necessidade de manutenção das medidas emergenciais adotadas no intuito de evitar aglomerações, buscando reduzir o contágio pelo novo coronavírus e a fim conter a disseminação da doença no município de São João da Boa Vista-SP, em especial entre as pessoas inseridas pelas autoridades de saúde e sanitária no grupo de risco de desenvolvimento desta enfermidade com sintomas mais graves, público alvo do atendimento prestado pelo São João Prev;

Considerando o estabelecido no art. 8º, do Decreto nº 6.389, de 17 de março de 2020;

Considerando o disposto no Decreto nº 6.539, de 08 de setembro de 2020;

**RESOLVE:-**  
ARTIGO 1º:- Prorrogar até 21 de setembro de 2020 a suspensão prevista na Portaria nº 40/2020, de 28 de abril de 2020, do atendimento presencial no São João Prev ao público em geral, e inclusive aos aposentados, pensionistas e seus dependentes, podendo esse prazo ser prorrogado em caso de necessidade ou recomendação das autoridades de saúde e sanitárias de ampliação das medidas para isolamento social em razão da

### EXPEDIENTE

**Jornalista Responsável:** Antonio Luiz Magalhães - MTb 44.599

**Diagramação:** Messias Eli Gamba MEI

**Disponível gratuitamente de forma eletrônica no site oficial da Prefeitura, conforme Lei Municipal 4.249 de 12 de dezembro de 2017**

[www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br)

Autoridade certificadora



Prefeitura de São João da Boa Vista  
Assessoria de Comunicação Social

pandemia do COVID-19.

§ 1º.: No período compreendido no caput fica suspensa a obrigatoriedade de realização de recadastramentos e provas de vida.

§ 2º.: As atividades administrativas do São João Prev não serão interrompidas no período previsto no caput, sendo os atendimentos necessários e inadiáveis feitos pelo telefone: (19) 3633-6268 e nos e-mails: instituto1@saojoaoprev.sp.gov.br e instituto3@saojoaoprev.sp.gov.br nos horários das 8:00hs às 10:30hs e das 13:00hs às 16:00 hs.

§ 3º.: Os procedimentos para os pedidos administrativos de aposentadoria e pensão por morte e a forma de tramitação dos respectivos processos administrativos; a maneira como se dará a concessão de carta margem para a concessão de consignados; e a forma de realização de outros pedidos administrativos considerados relevantes e inadiáveis estarão disponíveis no site do São João Prev: www.saojoaoprev.sp.gov.br

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08.09.2020.

ARTIGO 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de São João da Boa Vista-SP, aos 09 (nove) dias  
do mês de setembro de dois mil e vinte.

**SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO**  
Superintendente

## ATOS DO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

**“Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao  
Senhor PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH”  
(Autoria: Vereador Gérson Araújo-MDB)**

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder o Título de Cidadão Sanjoanense” ao Senhor PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, principalmente na área da segurança pública.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos nove  
dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (09/09/2020).

## EDITAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Centro de Controle de Zoonoses “Enfª. Carmen L. Paione”  
R: Antonio José Milan, 400 Vila Rica Fone: 3631-6768  
e-mail: ccz\_saúde@saojoao.sp.gov.br

### LAUDAS 028/2020

PUBLIQUE-SE

Proc. 7337/20 – Josilene Adriana Lopes Maciel  
Rua Abílio Ferreira, 157 – V. Valentim – SJBV/SP,  
Em 24/08/2020, lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa  
nº 4388/AD, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). A infratora é  
reincidente. Referente ao imóvel a AV: Orlando Matielo, 435 – Jd. Dos  
Reis - SJBV/SP.  
Publique-se

São João da Boa Vista, 09 de Setembro de 2020

**Fernando César Anastácio**

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/20

Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA BOMBA DE INFUSÃO DE  
INSULINA, PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS.

OC Nº 863900801002020OC00084

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

DATA: 24/09/2020 às 09h00min.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato n.º: 104/20

Contratada: COMÉRCIO DE GÁS AURÉLIO LTDA-EPP

Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP). – PP 029/20

Valor: R\$ 90.715,00

Prazo: 13/09/2020 a 12/03/2021

Assinatura: 03/09/2020

Contrato n.º: 105/20

Contratada: PLAGAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA

Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP). – PP 029/20

Valor: R\$ 2.100,00

Prazo: 13/09/2020 a 12/03/2021

Assinatura: 04/09/2020

Contrato n.º: 110/20

Contratada: BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de melhorias no sistema de galerias pluviais dos bairros Jardim Amélia e Vila Fleming - Fase IV, com fornecimento de material e mão de obra. – TP 012/20

Valor: R\$ 390.255,62

Prazo: 28/08/2020 a 27/02/2021

Assinatura: 28/08/2020

Contrato n.º: 111/20

Contratada: ALPER ENERGIA S.A

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de substituição de luminárias no Parque de Iluminação Pública do Município, Programa Via Iluminada II - Fase III, com fornecimento de mão de obra e material. – CO 002/20

Valor: R\$ 3.328.924,45

Prazo: 28/08/2020 a 27/05/2021

Assinatura: 28/08/2020

Contrato n.º: 112/20

Contratada: SANIGRAN LTDA

Objeto: Aquisição de produtos químicos e materiais para tratamento e limpeza de piscinas. – PE 055/20

Valor: R\$ 16.050,00

Prazo: 03/09/2020 a 02/09/2021

Assinatura: 03/09/2020

Contrato n.º: 114/20

Contratada: HIDRODOMI DO BRASIL IND. DE DOMISSANEANTES LTDA

Objeto: Aquisição de produtos químicos e materiais para tratamento e limpeza de piscinas. – PE 055/20

Valor: R\$ 118.260,00

Prazo: 03/09/2020 a 02/09/2021

Assinatura: 03/09/2020

Contrato n.º: 115/20

Contratada: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITA-  
LARES LTDA

Objeto: Locação de aspirador de secreções para paciente traqueostomizado. – PAD 7062/20

Valor: R\$ 1.200,00

Prazo: 28/07/2020 a 27/01/2021

Assinatura: 24/08/2020

Contrato n.º: 117/20

Contratada: C.A.D.A CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOÓLATRA-CASA DIA DE COSMÓPOLIS

Objeto: Prestação de serviços especializado em tratamento de dependência química e transtornos mentais graves, em regime de contenção (internação voluntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de adolescente que necessita de tratamento de dependência química. – ATA RP 032/20 - PE 010/20

Valor: R\$ 17.400,00

Prazo: 22/07/2020 a 21/01/2021

Assinatura: 24/08/2020

Contrato n.º: 118/20

Contratada: RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Implantação de Iluminação Pública adicional para a Rua Valter Torres. – PAD 7750/20

Valor: R\$ 12.888,90

Prazo: 24/08/2020 a 23/12/2020

Assinatura: 24/08/2020

Convênio n.º: 010/16 TA 04/20

Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - APAE

Objeto: 4º termo aditivo ao Convênio nº 010/16 referente à execução de serviços médico-odontológicos a serem prestados aos alunos atendidos na APAE

Aditamento: prazo e reajuste de valor

Valor: R\$ 143.904,24

Prazo: 01/09/2020 a 31/08/2021

Assinatura: 28/08/2020

Ata de Registro de Preços nº: 126/20

Detentora: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de sinalização viária. – PE 044/20

Prazo: 11/09/2020 a 10/09/2021

Assinatura: 26/08/2020

Itens registrados:

ITEM 019

Descrição: COLUNA SIMPLES PP, MEDIDA 2 1/2 X 3,35 X 3.600 MM, CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO SEM EMENDAS CONFORME NORMA NBR 6591, CONTRA CORROSÃO E SUBMETIDA A GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, COM UMA DAS PONTAS AMASSADA E NA OUTRA ACOMPANHA UMA TAMPA PROTETORA DE PVC COM ENCAIXE INTERNO.

Quantidade: 300

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 104,00

Marca: CN SINAL

Ata de Registro de Preços nº: 140/20

Detentora: ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisição de dietas, suplementos e fórmulas nutricionais. – PE 036/20

Prazo: 11/09/2020 a 10/09/2021

Assinatura: 28/08/2020

Itens registrados:

ITEM 001

Descrição: ALIMENTO COM SOJA, INDICADO PARA INTOLERANTES À LACTOSE E ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE. ENRIQUECIDO COM 21 VITAMINAS E MINERAIS, RICO EM CÁLCIO, ADICIONADO DE L-METIONINA. ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN. LATA DE 300G.

Quantidade: 250

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 31,24

Marca: SOYPLEX NAURAL - VITAFOR

ITEM 002

Descrição: DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 AOS, EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMO

A HIPERCALÓRICA (1.0 A 1.5 KCAL/ML), NORMO A HIPERPROTEICA (10 A 20% DE PROTEÍNA), TENDO COMO MAIOR FONTE A PROTEÍNA DO SORO DE LEITE OU CASEINATO; MÁXIMO DE 14% DE PROTEÍNA DE SOJA NORMOGLICÍDICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE GLUTEN. EM LATAS DE NO MÍNIMO 400G E MÁXIMO DE 1000G. DILUIÇÃO INSTANTÂNEA. OSMOLARIDADE MÁXIMA 350MOSMO/L. SABOR BAUNILHA OU SEM SABOR.

Quantidade: 400

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 65,72

Marca: PEDIASURE - ABBOTT

ITEM 007

Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANÇEADO, PARA USO ENTERAL OU ORAL. NORMOCALÓRICO E NORMOPROTÉICO, MÁXIMO DE 20% DE PROTEÍNA DE SOJA COM SACAROSE E FIBRAS. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO DE 400G.

Quantidade: 3.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 26,90

Marca: ENSURE - ABBOTT

ITEM 008

Descrição: DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ PARA CONTROLE GLICÊMICO. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN MÍNIMO DE 45% DE CARBOIDRATO E MÁXIMO DE 40% DE LIPÍDEOS. FAIXA ETÁRIA: ACIMA DE 6 ANOS DE IDADE. APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400G.

Quantidade: 900

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 38,89

Marca: GLUCERNA - ABBOTT

Ata de Registro de Preços nº: 141/20

Detentora: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisição de dietas, suplementos e fórmulas nutricionais. – PE 036/20

Prazo: 11/09/2020 a 10/09/2021

Assinatura: 04/09/2020

Itens registrados:

ITEM 003

Descrição: DIETA PARA USO ENTERAL, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, QUE PERMITA DIFERENTES DILUIÇÕES COM ATÉ 1,5 KCAL/ML, E ATENDA IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS EM MENOS DE 1200 ML E QUE ATENDA A RECOMENDAÇÃO DA AHA, SENDO GORDURA SATURADA MENOR QUE 10% DO VCT. COM NO MÍNIMO 3 TIPOS DE LIPÍDEOS. APRESENTAÇÃO EM PÓ, QUE DISPENSE O USO DO LIQUIDIFICADOR OU MIXER, 800 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 7.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 61,87

Marca: NUTRI ENTERAL SOYA FIBER – NUTRIMED

ITEM 014

Descrição: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GALACTOSE E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM 100% AMINOÁCIDOS LIVRES E SINTÉTICOS, 100% XAROPE DE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS E TCM. ADICIONADA DE LCPUFAS (ARA E DHA) E NUCLEOTÍDEOS. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM LATA COM 400G. MARCA: NEOCATE

Quantidade: 240

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 192,00

Marca: NEOCATE LCP - SUPPORT



Ata de Registro de Preços nº: 142/20

Detentora: TCM COM. DE PROD. NUTRICIONAIS LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisição de dietas, suplementos e fórmulas nutricionais. – PE 036/20

Prazo: 11/09/2020 a 10/09/2021

Assinatura: 04/09/2020

Itens registrados:

**ITEM 004**

Descrição: FÓRMULA INFANTIL COM FERRO A BASE DE LEITE PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES; CONTENDO PROBIÓTICOS, ARA E DHA; DEVENDO ATENDER A REGULAMENTAÇÃO DA PORTARIA Nº 977/1998 ANVISA/MS E CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS; EM LATAS DE 400 OU 800 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.

Quantidade: 800

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 37,00

Marca: NESTLÉ

**ITEM 005**

Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO COM FERRO, A BASE DE LEITE, PARA LACTENTES A PARTIR DOS 6 MESES; CONTENDO ARA, DHA E PROBIÓTICOS; ATENDENDO A REGULAMENTAÇÃO DA PORTARIA Nº 977/1998 ANVISA/MS E CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS; EM LATAS DE 400 OU 800 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA

Quantidade: 2.240

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 36,00

Marca: NESTLÉ

Ata de Registro de Preços nº: 143/20

Detentora: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

Objeto: Registro de preços para aquisição de dietas, suplementos e fórmulas nutricionais. – PE 036/20

Prazo: 11/09/2020 a 10/09/2021

Assinatura: 04/09/2020

Itens registrados:

**ITEM 006**

Descrição: SUPLEMENTO FORMULADO PARA PACIENTES RENAI CRÔNICOS EM DIÁLISE. COM DENSIDADE CALÓRICA MÍNIMA 1.8 A 2.0 KCAL/ML E HIPERPROTEICO. ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN. BAIXOS TEORES DE POTÁSSIO, CLORETO, SÓDIO, CÁLCIO, FERRO, MAGNÉSIO, COBRE, VITAMINA A, VITAMINA D E VITAMINA K. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO: MÍNIMO 200ML.

Quantidade: 2.300

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 9,00

Marca: FRESUBIN 2kcal DRINK 200ml/ FRESENIUS

Ata de Registro de Preços nº: 144/20

Detentora: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisição de dietas, suplementos e fórmulas nutricionais. – PE 036/20

Prazo: 11/09/2020 a 10/09/2021

Assinatura: 04/09/2020

Itens registrados:

**ITEM 009**

Descrição: ESPESSANTE GELIFICANTE PARA ALIMENTOS E LÍQUIDOS, A BASE DE GOMAS ALIMENTÍCIAS E MALTODEXTRINA, SEM ALTERAÇÕES DE SABOR, CHEIRO E COLORAÇÃO DOS MESMOS, EM PREPARAÇÕES QUENTES E FRIAS. EM LATAS DE NO MÍNIMO 125G E MÁXIMO DE 400G.

Quantidade: 25

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 197,60

Marca: RESSOURCE THICKEN UP CLEAR – NESTLE

**ITEM 010**

Descrição: FÓRMULA ORAL OU ENTERAL, ESPECÍFICA PARA A CI-

CATRIZAÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO (LESÕES CRÔNICAS, PÉS, DIABÉTICOS, ETC). NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, COM ARGININA, COM OU SEM PROLINA, ALTO TEOR ZINCO, SELÊNIO, VIT. A, C E E. ISENTA DE SACAROSE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM NO MÍNIMO 200ML.

Quantidade: 11.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 9,99

Marca: NOVASOURCE PROLINE 200ML - NESTLE

**ITEM 011**

Descrição: ALIMENTAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERPROTEICO (ISENTO DE PROTEÍNA DE SOJA), 100% MALTODEXTRINA, COM FIBRAS (FOS E INULINA), ENRIQUECIDO DE VITAMINA D E CÁLCIO, SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 370G.

Quantidade: 300

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 32,63

Marca: NUTREN SENIOR 370G - NESTLE

**ITEM 015**

Descrição: SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL - COMPOSIÇÃO POR COMPRIMIDO: MAGNÉSIO 100 MG, VITAMINA C 45 MG, NIACINA (VIT B3) 16 MG, VITAMINA E 10 MG, ZINCO 7 MG, ÁCIDO PANTOTÊNICO (VIT B5) 5 MG, MANGNÊS 2,3 MG, RIBOFLAVINA (VIT B2) 1,3 MG, PIRIDOXINA (VIT B6) 1,3 MG, TIAMINA (VIT B1) 1,2 MG, COBRE 900 MCG, SELÊNIO 34 MCG, CIANOCOBALAMINA (VIT B12) 2, MCG. MARCA: ARTRO TABS.

Quantidade: 720

Unidade: COM

Preço Unitário: R\$ 3,65

Marca: ARTROTABS – BIOLB RDC

**ITEM 016**

Descrição: ZIRVIT MULTI DESCRIÇÃO: CADA COMPRIMIDO REVESTIDO CONTÉM: ACETATO DE RETINOL (VITAMINA A) 5000 UI, ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) 30 UI, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 600 MG, ÁCIDO PANTOTÊNICO 10 MG, ÁCIDO FÓLICO 400 MCG, BIOTINA 30 MCG, CÁLCIO (FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO) 162 MG, CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 6 MCG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 2 MG, CLORETO DE POTÁSSIO 36,3 MG, COBRE (ÓXIDO CÚPRICO) 2 MG, COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 400 UI, CROMO 25 MCG, ESTANHO 10 MCG, MONONITRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 1,5 MG, NICOTINAMIDA 20 MG, NÍQUEL 5 MCG, POTÁSSIO 40 MG, RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) 1,7 MG, SELÊNIO 25 MCG, SILÍCIO 10 MCG, VANÁDIO 10 MCG, ZINCO 15 MG, EXCIPENTES QSP 1 COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA: ZIRVIT MULTI.

Quantidade: 720

Unidade: COM

Preço Unitário: R\$ 2,90

Marca: ZIRVIT MULTI – ARESE RDC

Ata de Registro de Preços nº: 145/20

Detentora: RICARDO RUBIO EPP

Objeto: Registro de preços para aquisição de dietas, suplementos e fórmulas nutricionais. – PE 036/20

Prazo: 11/09/2020 a 10/09/2021

Assinatura: 04/09/2020

Itens registrados:

**ITEM 009**

Descrição: DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA. ISENTA DE FIBRAS, SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DIETA PARA USO ENTERAL, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E FIBRAS, E ATENDA IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS EM MENOS DE 1500ML/1500KCAL. QUE ATENDA A RECOMENDAÇÃO DA AHA, SENDO GORDURA SATURADA MENOR QUE 10% VCT. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA EM EMBALAGEM TIPO TETRA OU BAG DE 1000 ML. MARCA: TROPHIC 1,5.

Quantidade: 2.064

Unidade: LT  
Preço Unitário: R\$ 26,80  
Marca: TROPIC 1.5/ PRODIET

São João da Boa Vista, 11 de Setembro de 2020.

**Larissa Rodrigues Cippollini**  
Chefe do Setor de Contratos

**Mário Henrique Fagotti Vassão**  
Diretor do Depto. de Administração em Substituição

**CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 04/2017**  
**AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do De-

partamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 04/2017 para o cargo de Ajudante de Serviços Gerais, conforme abaixo relacionado, para comparecer ao Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Oscar Pirajá Martins, 487 – Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG  
65º WESLEY SENE GONÇALVES RG: 44.189.679-0

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte (09/09/2020).

**VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



Para comentários, críticas ou sugestões, disque:

**0800 773 0156**

**Sua linha direta com a Prefeitura**